

RESOLUÇÃO N° 046-A/2004 - CONSUNI

Fixa, para 2004, o número e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 241/040, tomada em sessão de 06 de maio de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 26 de abril de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em 2004, poderão ser concedidas 40 (quarenta) bolsas de monitoria, do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação – PROMOP da UDESC, com valores equivalentes às bolsas de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente